



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 08/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UAB na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador, considerando oferta de novas turmas, conforme Edital DED/CAPES nº 05/2018, para atuação nos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB, de acordo com as normas gerais do presente edital e de leis e portarias CAPES subsidiárias como bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta chamada tem como objeto a seleção de Professores(as) Formadores(as) para atuarem nos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis e Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância – EAD, conforme detalhamento das habilidades e atribuições do(a) Professo(a) Formador(a) constantes nos itens 3.1 e 6.1 deste Edital.

**1.2.** O(A) Professor(a) Formador(a) irá atuar nos cursos indicados no item 1.1 deste Edital, na modalidade de Educação a Distância implantado no âmbito do SistemaUAB, utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de Abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

**1.3** O prazo de vigência do processo seletivo será de 12 meses, contados a partir da datada publicação do resultado final, em conformidade com o art. 3º da Portaria CAPES nº 102/2019. De acordo com o § 2º, do referido art. 3º: “Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo”.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2** O acompanhamento do cronograma e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

**2.3.** O(A) candidato(a) selecionado(a) assinará, antes do início das atividades:

a) Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações, dos prazos inerentes à qualidade de Bolsista CAPES/UAB na função de Professor(a) Formador(a) da UAB/UFPE (ANEXO IV)

b) Declaração de não cumulatividade de Bolsas (ANEXO V)

**2.4.** Esta seleção será planejada, executada e coordenada pelas Comissões instituídas pelos respectivos Colegiados do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância – EAD para o período acadêmico 2021.2.

**2.4.1.** Os componentes de formação geral e pedagógica dos cursos de licenciatura poderão ser selecionados por comissão instituída pela Coordenação Geral da UAB em consonância com os departamentos/cursos responsáveis pela oferta.

**2.5.** Dúvidas e informações sobre o processo deverão ser obtidas somente através das respectivas coordenações de curso:

Ciências Contábeis: [contabeis.ead@ufpe.br](mailto:contabeis.ead@ufpe.br)

Geografia: [ead.geo.ufpe@ufpe.br](mailto:ead.geo.ufpe@ufpe.br)

Letras – Língua Espanhola: [eadespanhol.cac@ufpe.br](mailto:eadespanhol.cac@ufpe.br)

Letras – Língua Portuguesa: [letrasportugues.ead@ufpe.br](mailto:letrasportugues.ead@ufpe.br)

Ciências Biológicas: [eadcienciasbiologicas@ufpe.br](mailto:eadcienciasbiologicas@ufpe.br)

Matemática: [ead.dmat@ufpe.br](mailto:ead.dmat@ufpe.br)

**2.6.** A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de Professor Formador, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR**

**3.1.** Ao Professor Formador compete atuar em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

**4.1.** O candidato deverá ter os seguintes requisitos obrigatórios:

a) Atender ao § 4º, do art. 6º, da Portaria 102/2019 da CAPES definindo que “os processos seletivos deverão ser realizados com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas”;

b) Possuir formação mínima em nível de Mestrado para a função de Professor Formador II;

c) Ter experiência mínima de 3 (três) anos como docente no magistério superior para a função de Professor Formador I;

d) Atender ao perfil de formação de cada curso, conforme ANEXO I deste Edital.

### **5. DAS VAGAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** Seguindo os parâmetros estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 de 19 de Abril de 2017 a quantidade de vagas para professor formador é regido pelo quantitativo de alunos efetivamente matriculados nas disciplinas ofertadas em cada período e respeitando o número mínimo de alunos estabelecido por ato da DED/CAPES em cada período.

**5.2.** A oferta das disciplinas do período acadêmico 2021.2 do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade a Distância – EAD são descritas no ANEXO II.

**5.2.1.** Poderão ser disponibilizadas em separado ofertas de disciplinas de formação geral e pedagógica para os cursos de Licenciaturas.

**5.3.** Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar conforme opção do curso, a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Google formulários);

b) Curriculum Lattes atualizado e comprovado no que se refere aos itens que o(a) candidato(a) pretende ver pontuados, conforme ANEXO III – Tabela de Pontuação do Currículo, específico para cada curso.

**5.4.** Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um **único arquivo**, formato pdf, no próprio Formulário de inscrição (Google formulários), organizados conforme sequência de itens do Anexo III de cada curso.

**5.5.** Os(As) candidatos(as) devem se inscrever em até 3 (três) componentes curriculares por ordem de prioridade. A prioridade será o critério para convocação, repetida a classificação.

**5.6.** Detectado mais de um envio de pedido de inscrição será considerado o último para efeitos de análise, respeitado o período de inscrição no cronograma, item 7 deste Edital.

**5.7.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

**5.8.** Inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no Cronograma, item 7, não serão homologadas.

## **6. DO VALOR DAS BOLSAS E DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

**6.1.** O valor das Bolsas é definido pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, em conformidade com os incisos I e II do Art 4º:

I. Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.

II. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, dedesenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior (**Redação dada pela Portaria CAPES 15/2017 que altera o inciso II do Art. 4º da Portaria CAPES 183/2016**).

**6.2.** O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

**6.3.** O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

**6.4.** As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

**6.5.** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

**6.6.** O pagamento das bolsas subordina-se ao cumprimento, por parte do bolsista, das competências a ele atribuídas junto a Coordenação UAB/UFPE vinculada ao Sistema UAB.

**6.7.** O vínculo como bolsista poderá ser encerrado a qualquer tempo, por solicitação do mesmo ou pela coordenação do curso, ao qual estiver vinculado, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes as atribuições da função, por conduta inadequada, por superveniência de interesse administrativo na descontinuidade dos serviços ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES.

**6.8.** As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

## 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período	Ação
08/12/2021	Divulgação do edital no site <a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>
13/12/2021 a 08/01/2022	Período de Inscrição em formulário eletrônico no site <a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a> , para docentes vinculados à UFPE e <b>NÃO</b> vinculados à UFPE
10/01/2022	Divulgação das Inscrições Homologadas no site <a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>
11/01/2022	Prazo para recurso até as 16h
12/01/2022 a 17/01/2022	Seleção de Candidatos – Análise Curricular
19/01/2022	Divulgação do Resultado Preliminar no site <a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>
20/01/2022	Prazo para recurso até as 16h
21/01/2022	Divulgação do Resultado Final no site <a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>
28/01/2022	Limite para envio da documentação pelas Coordenações de cursos para o Financeiro UAB – Cadastro de Bolsistas

## 8. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** O Colegiado do curso de Ciências Contábeis e dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância – EAD designará Comissão para condução do processo seletivo.

**8.2.** O processo seletivo compreenderá 01 (uma) única etapa, a análise de currículo, conforme descrito no ANEXO III.

**8.3.** Os(As) candidatos(as) serão classificado(as) em ordem decrescente de pontuação da análise do currículo.

**8.4** Será considerado habilitado para a bolsa de professor formador aquele candidato que tiver nota igual ou superior a 70 pontos.

**8.5.** Quando houver igualdade na pontuação serão tomados os seguintes critérios:

- a) Pertencer ao quadro do Curso/Departamento/Centro quando docente vinculado à UFPE
- b) Maior Idade.

**8.6.** Para efeito de classificação e cumprimento do item 4.1 (a) serão publicadas duas listas, uma com os(as) candidatos(as) docentes aprovados e classificados vinculados à UFPE e uma segunda com docentes aprovados e classificados externos à UFPE. Serão priorizados os docentes concursados(as) do quadro da UFPE para o preenchimento das vagas.

**8.7.** A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda do curso.

## 9. DOS RECURSOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO

**9.1.** Os eventuais recursos aos resultados divulgados serão tratados de acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 102/2019, abaixo transcrito:

Art. 5º Os processos seletivos deverão observar, obrigatoriamente, todas as normas da Portaria CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016 e desta Portaria, bem como prever a possibilidade de recurso do resultado.

§ 1ª Somente serão admitidos recursos à CAPES os casos em que se questionem a legalidade das regras do processo seletivo, e desde que seja demonstrado o esgotamento da matéria no âmbito das estruturas cabíveis da entidade que realizou o processo seletivo.

**9.2.** O(A) candidato(a) que decidir interpor recursos deverá realizá-lo via e-mail, usando o endereço eletrônico de opção do curso, item 2.5 do Edital. Colocar, no assunto do e-mail, “RECURSOS – EDITAL DE PROFESSOR FORMADOR”.

## **10. DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO BOLSISTA**

**10.1.** Os candidatos selecionados serão remunerados na forma de Termo de Compromisso, padrão CAPES no período de até 6 meses, respeitado o início e final do período acadêmico vigente, em conformidade com o Art. 5º, inciso VI, alínea “a” da IN 02 de 19/04/2017, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas pela CAPES, prevalecido o número de meses do período da oferta.

**10.2.** O número total de bolsas estará vinculado à carga horária da disciplina sendo 1 bolsa a cada 15 horas, conforme Instrução Normativa n. 02/CAPES, de 19/04/2017, respeitado o período/limite que trata o item 10.1 deste Edital.

**10.2.1.** No ato da convocação, o(a) candidato(a) selecionado(a) será informado do total de bolsas a que fará jus.

**10.3.** Para professores formadores vinculados às atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso, a Instrução Normativa n. 02/CAPES, de 19/04/2017 determina que sejam pagas 02 (duas) mensalidades de bolsas, no período, para cada grupo de 10 (dez) alunos.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Qualquer candidato(a) que desatender às prescrições estabelecidas neste instrumento normativo será desclassificado.

**11.2.** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**11.3.** Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UFPE, pertencentes ao Processo de Seleção objeto deste edital.

**11.4.** Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, os(as) candidato(as) devem entrar em contato com as respectivas Coordenações do Curso, através dos emails:

Ciências Contábeis: [contabeis.ead@ufpe.br](mailto:contabeis.ead@ufpe.br)

Geografia: [ead.geo.ufpe@ufpe.br](mailto:ead.geo.ufpe@ufpe.br)

Letras – Língua Espanhola: [eadespanhol.cac@ufpe.br](mailto:eadespanhol.cac@ufpe.br)

Letras – Língua Portuguesa: [letrasportugues.ead@ufpe.br](mailto:letrasportugues.ead@ufpe.br)

Ciências Biológicas: [eadcienciasbiologicas@ufpe.br](mailto:eadcienciasbiologicas@ufpe.br)

Matemática: [ead.dmat@ufpe.br](mailto:ead.dmat@ufpe.br)

**11.5.** Maiores informações sobre o Sistema UAB estão disponíveis no site: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/uab>

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil na UFPE.

Recife, 08 de dezembro de 2021.

**Prof. Francisco Kennedy Silva dos Santos**  
**Coordenador UAB**  
**UFPE**  
**SIAPE 1900371**

## ANEXO I

### PERFIL DE FORMAÇÃO DOS CURSOS

Curso	Perfil
Bacharelado em Ciências Contábeis – EAD	Para os componentes: <ul style="list-style-type: none"><li>• CT465 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA – 60h</li><li>• CT467 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA 1 – 60h</li><li>• CT472 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA 2 – 90h</li><li>• CT471 - CUSTOS – 60h</li><li>• CT475 - CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA – 60h</li><li>• CT462 - CONTABILIDADE GERAL – 60h</li></ul> Formação: Bacharelado em Ciências Contábeis; Mestrado em Ciências Contábeis; Doutorado em Ciências Contábeis.
	Para o componente: <ul style="list-style-type: none"><li>• CT464 - CONTABILOMETRIA – 60h</li></ul> Formação: Bacharelado em Matemática, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Estatística ou Bacharelado em Economia; Mestrado em Matemática, Estatística ou Economia; Doutorado em Matemática, Estatística ou Economia.
	Para os componentes: <ul style="list-style-type: none"><li>• CT466 - ÉTICA E NORMAS DA PROFISSÃO CONTÁBIL – 60h;</li><li>• CT470 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 60h</li><li>• CT468 - FINANÇAS E PLANEJAMENTO PÚBLICO – 60h</li></ul> Formação: Bacharelado em Ciências Contábeis; Mestrado em Ciências Contábeis; Doutorado em Ciências Contábeis ou Doutorado em outras áreas.
	Para o componente: <ul style="list-style-type: none"><li>• AD332 - MARKETING – 60h</li></ul> Formação: Bacharelado em Administração ou em Marketing; Mestrado em Administração ou em Marketing; Doutorado em Administração ou Doutorado em Comunicação e Práticas de Consumo.
	Para o componente: <ul style="list-style-type: none"><li>• EC453- ECONOMIA DAS EMPRESAS – 60h</li></ul> Formação: Bacharelado em Economia Mestrado em Economia Doutorado em Economia.

<b>Curso</b>	<b>Perfil</b>
Licenciatura em Geografia – EAD	Para o componente AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: Graduação em Geografia ou Pedagogia, Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins. Exige-experiência docente como professor responsável por disciplinas no ensino superior de ao menos um ano.
	Para o componente CLIMATOLOGIA DINÂMICA: Graduação em Geografia/Metereologia, Mestrado e/ou Doutorado em Áreas afins. Exige-se ter ministrado disciplina sobre CLIMATOLOGIA para o curso de Geografia.
	Para o componente GESTÃO EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR: Graduação em Geografia ou Pedagogia, Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins. Exige- experiência docente como professor responsável por disciplinas no ensino superior de ao menos um ano.
	Para o componente HIDROGEOGRAFIA: Graduação em Geografia e Áreas Afins, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se ter ministrado disciplina sobre HIDROGEOGRAFIA para curso de Geografia.
	Para o componente METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: Graduação em Geografia, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se experiência docente como professor responsável por disciplinas no ensino superior de ao menos um ano.
	Para o componente PESQUISA APLICADA AO ENSINO GEOGRAFIA: Graduação em Geografia, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se experiência docente como professor responsável por disciplinas no ensino superior de ao menos um ano.
	Para o componente GEOGRAFIA POLITICA: Graduação em Geografia, Mestrado e/ou Doutorado em Geografia. Exige-se experiência docente como professor responsável por disciplinas no ensino superior de ao menos um ano.

<b>Curso</b>	<b>Perfil</b>
Licenciatura Letras – Língua Espanhola – EAD	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol</li> <li>• Diploma de Mestrado com pesquisa na área de língua espanhola</li> <li>• Diploma de Mestrado em outras áreas</li> <li>• Diploma de Doutorado com pesquisa na área de língua espanhola</li> <li>• Diploma de Doutorado em outras áreas</li> </ul>

<b>Curso</b>	<b>Perfil</b>
Licenciatura Letras – Língua Portuguesa – EAD	<p>(1) Graduação em Letras; Mestrado em Letras ou Linguística:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Literatura Portuguesa I</li> <li>• Língua Latina I</li> <li>• Língua Latina II</li> <li>• Introdução à Libras</li> <li>• Língua estrangeira instrumental II: Espanhol (com formação específica em Espanhol na graduação ou na pós-graduação)</li> <li>• Língua estrangeira instrumental II: Francês (com formação específica em Francês na graduação ou na pós-graduação)</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Língua estrangeira instrumental I: Inglês (com formação específica em Inglês na graduação ou na pós-graduação)</li> </ul> <p>(2) Graduação em Letras ou Pedagogia; Mestrado em Letras, Linguística, Educação ou em áreas afins:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fundamentos da Educação</li> <li>Políticas educacionais, organização e funcionamento da escola básica</li> <li>Gestão educacional e gestão escolar</li> </ul> <p>(3) Graduação em Psicologia; Mestrado em Psicologia, Educação ou em áreas afins:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fundamentos Psicológicos da Educação</li> </ul>
--	--

Curso	Perfil
Licenciatura em Ciências Biológicas – EAD	Para o componente ANATOMIA HUMANA: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e Mestrado em Anatomia ou Mestrado em Morfologia ou em áreas afins.
	Para o componente ECOLOGIA I: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou em áreas afins.
	Para o componente DIDÁTICA: Graduação em Pedagogia ou em Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
	Para o componente FUNDAMENTOS DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA: Graduação em Ciências Biológicas e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
	Para o componente FUNDAMENTOS DA FÍSICA: Graduação em Física e Mestrado e/ou Doutorado em Ciências ou áreas afins.
	Para o componente LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS): Graduação em Letras Libras ou Graduação em Pedagogia com especialização em Libras e/ou Mestrado em Educação ou áreas afins.
	Para o componente ZOOLOGIA I: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Zoologia.

Curso	Perfil
Lic. em Matemática EaD - Disciplinas ofertadas pelo departamento de Matemática	<b>Formação:</b> Em Matemática, ciências Matemáticas ou área afim <b>Pós-graduação:</b> Mestre ou Doutor na área de Ciências matemáticas.
Lic. em Matemática EAD - Disciplina Metodologia do Ensino das Matemáticas II:	<b>Formação:</b> Em Matemática, Licenciatura em Matemática ou área afim. <b>Pós-graduação:</b> Mestre ou Doutor na área das matemáticas, licenciatura em Matemática ou do ensino das Matemáticas



## ANEXO II

### OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES 2021.2

Curso	Componentes curriculares
Bacharelado em Ciências Contábeis - EAD	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CT465 - Contabilidade Intermediária – 60h</li> <li>• CT464 - Contabilometria – 60h</li> <li>• CT468- Finanças e Planejamento Público – 60h</li> <li>• CT466 - Ética e Normas da Profissão Contábil – 60h</li> <li>• AD332 - Marketing – 60h</li> <li>• CT467 - Contabilidade Societária 1 – 60h</li> <li>• CT472 - Contabilidade Societária 2 – 90h</li> <li>• CT470 - Análise das Demonstrações Contábeis – 60h</li> <li>• CT471 - Custos – 60h</li> <li>• CT475 - Contabilidade Tributária – 60h</li> <li>• CT462 - Contabilidade Geral – 60h</li> <li>• EC453- Economia das Empresas – 60h</li> </ul>

Curso	Componentes curriculares
Licenciatura em Geografia – EAD	PO493 - Avaliação da Aprendizagem, 60h CG689 - Climatologia Dinâmica, 90h AP492 - Gestão Educacional e Gestão Escolar, 60h CG688 – Hidrogeografia, 90h CG649 - Metodologia do Trabalho Científico, 60h CG341 - Geografia Política, 60h CG625 - Pesquisa Aplicada ao Ensino Geografia (Reoferta), 60h

Curso	Componentes curriculares
Licenciatura Letras – Língua Espanhola – EAD	LE886 - Literatura em Língua Espanhola II – EEAD, 45h LE885 - Língua Espanhola III – Morfologia – EEAD, 45h LE887 - Língua Espanhola IV – Sintaxe – EEAD, 45h LE889 - Metodologia do Ensino da Língua Espanhola e suas Literaturas II – EEAD, 60h

Curso	Componentes curriculares
Licenciatura Letras – Língua Portuguesa – EAD	<ul style="list-style-type: none"> <li>• LE932 – Literatura Portuguesa I, 45h</li> <li>• AP493 – Políticas Educacionais, Organização e Funcionamento da Escola Básica, 60h</li> <li>• LE858 – Língua Estrangeira Instrumental II: Espanhol, 30h</li> <li>• LE860 – Língua Estrangeira Instrumental II: Francês, 30h</li> <li>• LE959 – Língua Estrangeira Instrumental I: Inglês, 30h</li> <li>• LE938 – Língua Latina I, 60h</li> <li>• LE961 – Língua Latina II, 30h</li> <li>• LE934 – Introdução à Libras, 60h</li> <li>• PO492 – Fundamentos Psicológicos da Educação, 90h</li> <li>• AP492 – Gestão Educacional e Gestão Escolar, 60h</li> <li>• SF451 – Fundamentos da Educação, 60h</li> </ul>

Curso	Componentes curriculares
Licenciatura em Ciências Biológicas – EAD	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anatomia Humana, 60h</li> <li>• Ecologia I, 45h</li> <li>• Didática, 60h</li> <li>• Fundamentos da Diversidade Biológica, 60h</li> <li>• Fundamentos da Física, 30h</li> <li>• Língua Brasileira de Sinais-Libras, 60h</li> <li>• Zoologia I, 60h</li> </ul>

Curso	Componentes curriculares
Licenciatura em Matemática – EAD	<p><b>Disciplinas ofertadas pelo departamento de Matemática</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1030 - Trabalho de Conclusão de Curso</li> <li>• 1018 - Cálculo 1, 90h</li> <li>• TE733 - Estágio Curricular Supervi em Matemática IV, 120h</li> <li>• 1020 - Geometria Plana 1, 90h</li> <li>• MA1019 - Álgebra Linear, 90h</li> <li>• MA1021 - Cálculo 2, 90h</li> <li>• MA1032 - Física 1, 90h</li> <li>• MA1022 - Geometria Plana 2, 90h</li> <li>• MA1031 - Estatística e Probabilidade, 90h</li> </ul> <p><b>Disciplina ofertada pelo Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TE727 - Metodologia do Ensino da Matemática II, 90h</li> </ul>

### ANEXO III

#### TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO

<b>CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EAD</b>		
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>I - Formação Acadêmica</b> (Anexar apenas o de maior titulação)		
Diploma de Mestrado em Ciências Contábeis	15 pontos	15 pontos
Diploma de Mestrado em outras áreas	10 pontos	10 pontos
Diploma de Doutorado em Ciências Contábeis, ou Ciências Contábeis e Controladoria.	25 pontos	25 pontos
Diploma de Doutorado em outras áreas	20 pontos	20 pontos
<b>II - Experiência Profissional</b> (relacionado ao curso ao qual estiver se candidatando)		
Experiência como tutor em EaD em cursos de Ciências Contábeis	1 pontos/semestre letivo	5 pontos
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	0,5 pontos/semestre letivo	2,5 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas do curso de Ciências Contábeis	5 pontos/semestre letivo	30 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de outros cursos	2,5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas do curso de Ciências Contábeis	5 pontos/semestre letivo	30 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de outros cursos.	2,5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto em pleno exercício no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFPE	15 pontos/semestre letivo	45 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto não lotado no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência em Gestão em Curso de Graduação e Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Ciências Contábeis da UFPE (Coordenador de curso, coordenador de monitoria e Chefia de departamento)	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no ensino de pós-graduação (Mestrado/Doutorado) no âmbito do PPGCC-UFPE.	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no ensino de pós-graduação (Mestrado/Doutorado) em outros programas da UFPE.	2,5 pontos/semestre letivo	7,5 pontos
<b>III - Experiência em Gestão de EaD</b>		
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD )	10 pontos/semestre letivo	20 pontos

<b>CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA</b>		
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>I - Formação Acadêmica</b> (Anexar apenas o de maior titulação)		
Diploma de Mestrado em Geografia ou Educação	15 pontos	15 pontos
Diploma de Mestrado em outras áreas	10 pontos	10 pontos
Diploma de Doutorado em Geografia ou Educação	25 pontos	25 pontos
Diploma de Doutorado em outras áreas	20 pontos	20 pontos
<b>II - Experiência Profissional</b> (relacionado ao curso ao qual estiver se candidatando)		
Experiência como tutor em EaD em cursos de Geografia	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	2 pontos/semestre letivo	10 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de curso de Geografia	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas	3 pontos/semestre letivo	9 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de curso de Geografia	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas	6 pontos/semestre letivo	18 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto em pleno exercício no Departamento de Ciências Geográficas da UFPE	15 pontos/semestre letivo	45 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto não lotados no Departamento de Ciências Geográficas	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
Docente UFPE aposentados da UFPE	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
<b>III - Experiência em Gestão de EaD</b>		
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do Sistema UAB)	10 pontos/semestre letivo	30 pontos

**LICENCIATURA LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA – EAD**

<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Formação Acadêmica</b>		
Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol	10 pontos	20 pontos
Diploma de Mestrado com pesquisa na área de língua espanhola	15 pontos	15 pontos
Diploma de Mestrado em outras áreas	10 pontos	10 pontos
Diploma de Doutorado com pesquisa na área de língua espanhola	25 pontos	25 pontos
Diploma de Doutorado em outras áreas	20 pontos	20 pontos
<b>Experiência Profissional</b>		
Experiência como tutor em EaD em cursos de língua espanhol	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	2 pontos/semestre letivo	10 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de língua espanhola	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas	3 pontos/semestre letivo	9 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de língua espanhola	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas	6 pontos/semestre letivo	18 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto em ativo ou aposentados em disciplinas de língua espanhola	15 pontos/semestre letivo	45 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto em ativo ou aposentados em outras disciplinas	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
<b>Outros méritos</b>		
Diploma de proficiência em língua espanhola (DELE, CELU, SIELE) nível intermediário/superior	5 pontos	5 pontos
Coordenação de projetos de extensão relacionados com o ensino a distância	5 pontos	10 pontos
Elaboração de materiais para o ensino superior na modalidade a distância	5 pontos	10 pontos

<b>LICENCIATURA LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – EAD</b>		
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Formação Acadêmica (Anexar apenas o de maior titulação)</b>		
Diploma de Mestrado	40 pontos	40 pontos
Diploma de Doutorado	50 pontos	50 pontos
<b>Experiência Profissional</b>		
Experiência como tutor em EAD	10 pontos/semestre Letivo	30 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial	20 pontos/semestre letivo	60 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância	30 pontos/semestre letivo	90 pontos
Atuar ou ter atuado como docente, na UFPE, no componente curricular ao qual estiver se candidatando ou equivalente (no ensino presencial ou a distância)	30 pontos/semestre	60 pontos
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do Sistema UAB)	30 pontos /semestre letivo	60 pontos

<b>CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>I - Formação Acadêmica (Anexar apenas o de maior titulação)</b>		
Diploma de Mestrado	15 pontos	15 pontos
Diploma de Doutorado	20 pontos	20 pontos
<b>II - Experiência Profissional (relacionado ao curso ao qual estiver se candidatando)</b>		
Experiência como tutor em EaD em cursos de Ciências Biológicas	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	2 pontos/semestre letivo	10 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de curso de Ciências Biológicas	5 pontos/semestr e letivo	15 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas	3 pontos/semestr e letivo	9 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de curso de Ciências Biológicas	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas	6 pontos/semestre letivo	18 pontos
Atuar ou ter atuado como docente, na UFPE, no componente curricular ao qual estiver se candidatando ou equivalente (no ensino presencial ou a distância)	15 pontos/semestre letivo	45 pontos
<b>III - Experiência em Gestão de EaD</b>		
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do Sistema UAB)	10 pontos/semestre letivo	20 pontos

<b>CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - EAD</b>	
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>Pontos</b>
<b>I - Formação Acadêmica</b> (pontua apenas um item)	
Diploma de Mestrado - Área: Ciências Matemática	30 pontos
Diploma de Mestrado - Área: Afim	15 pontos
Diploma de Doutorado - Área: Ciências Matemática	50 pontos
Diploma de Doutorado - Área: Afim	25 pontos
<b>II - Experiência Profissional</b> (Contabiliza não mais de 10 item)	
Pontos (Requisitos)	
Experiência como tutor EaD nos componentes aos quais opta neste edital e ofertados pelo Departamento de Matemática - CCEN	2 pontos (mínimo 8h/sem)
Experiência como professor nos componentes ou equivalentes aos quais opta neste edital	2 pontos (mínimo 40h/sem)
Experiência como professor em componentes ofertados pelo Departamento de Matemática - CCEN .	3 pontos(mínimo 40h/sem)
Experiência como professor nos componentes aos quais opta neste edital e ofertados pelo Departamento de Matemática - CCEN .	4 pontos(mínimo 40h/sem)
Experiência como professor no EaD nos componentes aos quais opta neste edital e ofertados pelo Dpto de Matemática - CCEN	5 pontos (mínimo 40h/sem)
<b>III - Experiência em Gestão de EaD</b> (pontuação extra)	
Coordenador UaB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria UaB, coordenador de curso UaB, participação em colegiados de cursos UaB e NDE UaB.	5 pontos por Gestão (não mais de duas gestões)

**ANEXO IV**  
**Termo de Compromisso do Bolsista**

<b>Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios</b>			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		( ) Aperfeiçoamento ( ) Bacharelado ( ) Lato Sensu ( ) Licenciatura ( ) Extensão ( ) Seqüencial ( ) Tecnólogo ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		<b>PROFESSOR FORMADOR</b>	
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/>	Casado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/>	Separado (a) <input type="checkbox"/> União Estável <input type="checkbox"/>
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
<b>Endereço para Contato</b>			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
<b>Informações Bancárias</b>			
35. Banco		001 – BANCO DO BRASIL	
36. Agência Preferencial - Sem dígito verificador *			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>			
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		Sigla DED/CAPES	
<b>Endereço</b> SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			



### Atribuições do Bolsista

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

### Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

**Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).**

- (a)  **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b)  **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c)  **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d)  **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

### Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes \_\_\_\_/2016.

**A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.**

(  ) **PROFESSOR FORMADOR I**

**OU**

(  ) **PROFESSOR FORMADOR II**

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador UAB da IPES

**ANEXO V**  
**Declaração de não cumulatividade de Bolsa**

**Declaração de Pagamento de Bolsas UAB**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade \_\_\_\_\_ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do bolsista